



DELIBERAÇÃO Nº 081/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da manutenção do saldo da Deliberação nº 084/2017, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), para execução dos Projetos “Karatê no Cense” e “Arte e Ação”, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de outubro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**